



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e dos Grupos de Turmas

**[Revogado pelo Regulamento Geral da Secretaria  
do TRT/3ª Região]**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária extraordinária realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz Ari Rocha,

RESOLVEU, por unanimidade,

APROVAR o texto do [Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal](#), com as alterações surgidas da reestruturação dos encargos de gabinete.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1989.

**ALOYSIO QUINTÃO BELLO DE OLIVEIRA**  
Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno  
e dos Grupos de Turmas

(DJMG 17/01/1990, Cad. Jud., n. 5)